



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA  
CNPJ: 05.070.404/0001-75

**LEI MUNICIPAL Nº 1.412, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico e dou fé que este documento

foi publicado no Diário Oficial dos

Municípios - DOM / PA. 3.336

21/09/23

*[Handwritten signature]*  
Suzelisa Aparecida Costa  
Coordenadora de Apoio  
Secretaria Geral de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE CONC. DO ARAGUAIA-PA DOC. RECEBIDO
21 SET 2023
Horas: <u>09.45</u>
ASSINATURA

Autoriza repasses de valores financeiros que especifica, abre crédito adicional especial ao Orçamento vigente, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica autorizado o repasse do valor financeiro efetivamente disponibilizado pela União ao Município, aos profissionais da Enfermagem, elencados pelo Ministério da Saúde (InvestSUS), para fins de cumprimento da Lei nº 14.434/2022 e da ADI nº 7222/STF, não podendo, em nenhuma hipótese, ser incorporado ao vencimento-base, vencimento ou remuneração.

Parágrafo único. O valor efetivamente disponibilizado pela União não poderá ser utilizado como base de cálculo para pagamento de quaisquer vantagens pecuniárias, incidindo-se apenas os descontos obrigatórios (INSS e IR).

Art. 2º - O repasse do valor descrito no art. 1º está adstrito ao repasse financeiro transferido pela União ao Município e persistirá enquanto houver o referido repasse.

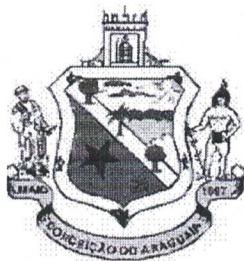
Art. 3º - Fica autorizado o repasse do valor financeiro efetivamente disponibilizado pela União ao Município, à instituição contratualizada (Hospital São Lucas), elencado pelo Ministério da Saúde (InvestSUS), para fins de cumprimento da Lei n. 14.434/2022 e da ADI nº 7222/STF, não podendo, em nenhuma hipótese, ser incorporado ao Contrato Administrativo, ficando, ainda, adstrito ao repasse financeiro transferido pela União ao Município e persistindo enquanto houver o referido repasse.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer abertura de crédito adicional especial, no valor total de R\$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais), ao Orçamento do Município de Conceição do Araguaia, para o Exercício de 2023, destinando-se à criação de dotação para execução da Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para repasse aos Profissionais da Enfermagem, conforme tabela abaixo:

*Aut. em:  
21.09.2023  
nº 10.336*

*[Handwritten signature]*  
Ediane Pereira da Silva  
Superintendente Nível III  
Portaria Nº 0220/2022  
21/09/2023

RECEBIDO  
21/09/2023  
*[Handwritten signature]*  
DEPTº CONTABILIDADE



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA  
CNPJ: 05.070.404/0001-75

ÓRGÃO	12 – Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	1212 – Secretaria Municipal de Saúde	
Código	10 122 5021 2.236 - Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor (R\$)</b>
3.1.90.04.00.00	Contratação por tempo determinado	
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	83.000,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	266.000,00
2.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	1.000,00
3.3.90.16.00	Outras despesas variáveis - pessoal civil	
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	51.000,00

Art. 5º - Os recursos necessários para fazerem face ao Presente Projeto correrão a conta da anulação das seguintes dotações, conforme previsto no Art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64:



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA  
CNPJ: 05.070.404/0001-75

ÓRGÃO	12 – Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	1212 – Secretaria Municipal de Saúde	
Código	10 301 0200 2.108 – Manutenção do Centro de Especialidade Odontológica – CEO	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor (R\$)</b>
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	
15001002	Receita de Imposto e Transferências – Saúde	242.00,00
Código	10 301 0200 2.111 – Programa de Saúde Bucal	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor (R\$)</b>
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	
16000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	160.000,00

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do primeiro mês de repasse.

Gabinete do Prefeito, em 20 de setembro de 2023.



Assinado de forma digital por JAIR LOPES  
v=AR1R0C18VNS18253  
DN: cn=B, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=IPE, e=CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=2143835000104, ou=presencial, cn=JAIR LOPES MARTINS1855318253  
Dados: 2023.09.20 16:14:28 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20320

**JAIR LOPES MARTINS**  
Prefeito Municipal



Assinado de forma digital por ELAINE SALOMÃO DE SALES  
v=AR1R0C18VNS18253  
DN: cn=B, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=IPE, e=CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=2143835000104, ou=presencial, cn=ELAINE SALOMÃO DE SALES-83131493100  
Dados: 2023.09.20 19:06:44 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20320

**ELAINE SALOMÃO DE SALES**  
Secretária de Saúde



Assinado de forma digital por ARLEIDE LORES DA SILVA  
v=AR1R0C18VNS18253  
DN: cn=B, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=IPE, e=CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=2143835000104, ou=presencial, cn=ARLEIDE LORES DA SILVA.TIBOLLA-98260529068  
Dados: 2023.09.20 19:05:19 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20320

**ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA**  
Secretária de Gestão e Planejamento



Assinado de forma digital por WANDER MENEZES DUARTE  
v=AR1R0C18VNS18253  
DN: cn=B, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=IPE, e=CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=2143835000104, ou=presencial, cn=WANDER MENEZES DUARTE12849729  
Dados: 2023.09.20 15:54:01 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20320

**WANDER MENEZES DUARTE**  
Secretário de Finanças



Assinado de forma digital por ELIDA ELENA  
v=AR1R0C18VNS18253  
DN: cn=B, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=IPE, e=CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=2143835000104, ou=presencial, cn=ELIDA ELENA  
v=AR1R0C18VNS18253  
Dados: 2023.09.20 18:15:54 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20320

**ELIDA ELENA MOREIRA**  
Secretária de Governo